



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital nº 12/2020/PRPIPG/Reitoria
Retificação do Edital nº 11/2020/PRPIPG/Reitoria
Processo Seletivo Simplificado para submissão de projetos IFMaker à SETEC/MEC.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital nº 11/2020, e em conformidade com as Resoluções AR nº 03/2018 e CS nº 134/2015 do IFPB.

Onde se lê:

- 3.1. As unidades do IFPB, divididos por mesorregião, são:
- a) Mesorregião da Mata Paraibana: João Pessoa, Mangabeira, Santa Rita, Cabedelo, Cabedelo-Centro, Pedras de Fogo;

Leia-se:

- 3.1. As unidades do IFPB, divididos por mesorregião, são:
- b) Mesorregião da Mata Paraibana: João Pessoa, **Polo de Inovação**, Mangabeira, Santa Rita, Cabedelo, Cabedelo-Centro, Pedras de Fogo;

Onde se lê:

6.4. O comitê de avaliação considerará, como critério de desempate, a maior nota obtida no critério de julgamento “Oferta de Ensino” e, em permanecendo o empate, a maior nota obtida no critério de julgamento “Impacto tecnológico/educacional do projeto”.

Leia-se:

6.4. O comitê de avaliação considerará, como critério de desempate, a maior nota obtida no critério de julgamento “Oferta de Ensino” e, em permanecendo o empate, a maior nota obtida no critério de julgamento “Impacto tecnológico/educacional do projeto”.

6.5. Nos casos em que a unidade onde o indicador “Oferta de ensino” não se aplique, este será desconsiderado e será utilizado o indicador de verticalização institucional, conforme Chamada Pública da SETEC/MEC.

João Pessoa, 24 de maio de 2020

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB